

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A RENOVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA FUMDES

No processo de RENOVAÇÃO para o Programa FUMDES, o acadêmico precisa apresentar os seguintes documentos (autenticados em cartório, quando previstos nesta relação) **próprios e dos integrantes do grupo familiar (quando informado)**:

ATENÇÃO: Entre em contato com a Central de Atendimento para agendamento da entrega dos documentos para Avaliação.

Principais Documentos a serem apresentados para Renovação da inscrição no Programa de Assistência Financeira: FUMDES:

1- Comprovante de Inscrição de Renovação no FUMDES, conforme inscrição realizada no link:

<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx>

2- Comprovante de Vínculo na UCEFF: Boletim acadêmico 2023/2 e histórico escolar vigente.

3- Comprovante de residência referente ao mês de fevereiro/2024, no nome do candidato ou integrante do grupo familiar;

4- Documentos de Identificação dos Membros do Grupo Familiar: - Obrigatório SOMENTE para quem alterou grupo familiar.

OBS: Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (art. 20, § 1º, da Lei 8.742/93). Além dos anteriormente citados, para efeito do cômputo das informações no FUMDES, consideram-se as pessoas que possuam vínculo de parentesco e/ou afetividade, contribuam e usufruam da mesma renda, ainda que residam em diferentes endereços;

Documento (s) de identificação (RG e CPF) que comprove(m) o vínculo com os membros familiares inseridos.

- **Comprovante de Separação ou Divórcio dos Pais, ou Certidão de Óbito**, caso um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;

- No caso de o candidato **possuir filhos/dependentes**, cópia da **Certidão de Nascimento** dos mesmos, ou **Termo Judicial de Dependência**, ou cópia de **Declaração de Imposto de Renda**;
- Termo de Guarda, Curatela ou Tutela caso se encontre nesta situação;

5- Documentos de BENS do Grupo Familiar:

- Cópia dos documentos que comprovem os bens em posse do grupo familiar (documentos de veículos, escrituras de bens, maquinários agrícolas, entre outros); apresentar declaração constando a posse dos bens, ou na inexistência apresentar a declaração afirmando que não possui bens. Para aqueles que possuem bens (benfeitorias) que não são averbadas na escritura, deverá descrever no documento de Declaração de Patrimônio com o respectivo valor. Segue o modelo de declaração de bens conforme o modelo do ANEXO I;

6-Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal:

- Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e outros;
- Para efeito do cálculo de Índice de Carência deverá ser informada a média da renda bruta dos meses de **setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024**, exceto para a renda procedente da agricultura, que será da média das notas de venda dos meses de **setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024**;

OBS: Em caso de férias, deverá ser considerado para efeito do cálculo de Índice de Carência, o salário base.

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** próprio e dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, com cópia da folha da identificação, da página do contrato e da primeira página em branco após o último contrato;
- **OBS: No caso do candidato e/ou demais membros do grupo familiar, não possuem CTPS, realizar declaração conforme ANEXO V.**

- Se **Assalariado**: Contracheque (recibo de salário) dos seis últimos meses (**setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024**);
- Se **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal**: **Declaração de Renda Variável** com assinatura reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses (pode ser apenas uma DECORE), feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- Em casos de **Renda Variável** apresentar a declaração conforme o ANEXO II;
- Se **Proprietário de Empresa**:
 - ***Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos** – DECORE, original, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, contemplando os 12 (doze) últimos meses (pode ser apenas uma DECORE) de rendimentos relativos a retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;
 - ***Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ** (com todas as folhas de entrega);
 - ***Contrato Social atualizado** ou instrumento equivalente. Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal.
 - ***Cartão CNPJ**;
- Se **Aposentado ou Pensionista**: Comproverantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, dos 3 últimos meses, retirado do site do INSS (<https://meu.inss.gov.br/>) ou extrato retirado nas agências do INSS;
- Se **Agricultor**:
 - ***Declaração do Sindicato**;
 - ***Declaração do Movimento Econômico** ou Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período, emitido pela Prefeitura do município ou NFP-e - Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural, juntamente com as notas e contra notas dos seis últimos meses (**setembro, outubro, novembro, dezembro 2023 e janeiro e fevereiro 2024**);
 - *Contrato de arrendamento e/ou parceria, se houver;

O cálculo de renda bruta deve ser realizado da seguinte forma:

Notas fiscais de vendas:

(setembro, outubro, novembro, dezembro 2023, janeiro fevereiro 2024)X (20%)

6 meses

OBS: Para a renda bruta mensal de estudantes, cuja renda tem como base a agricultura familiar, deverá considerar 20% do valor da média das notas de venda dos últimos 6 (seis) meses.

➤ **Se Professor ACT:**

*Contrato de trabalho, portaria de nomeação ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e fotocópia das seis últimas folhas de pagamento;

*Carteira de Trabalho, com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;

➤ **Se Estagiário:**

*Contrato de Estágio (Termo de Compromisso), juntamente com cópia da carteira de trabalho (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco);

*Comprovantes de pagamento dos seis últimos meses.

➤ **Se Desempregado** (candidato e todos os integrantes do grupo familiar):

*Fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho atualizada (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco), e apresentar declaração atestando que não realiza qualquer tipo de atividade remuneratória (com reconhecimento de firma em cartório), de acordo com o ANEXO III;

*Se estiver recebendo **Seguro Desemprego**, o valor deverá ser informado como renda bruta;

➤ **Se for Locador ou Arrendatário de Imóveis:** Deve ser apresentado o contrato de locação **com firma reconhecida**, explicitando valores, acompanhado dos últimos três recibos de pagamento do aluguel em favor do locador.

*Os aluguéis recebidos pela locação de imóveis e outros bens devem ser considerados renda bruta e inclusos na inscrição;

7 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF ano de 2023 exercício 2022(com todas as folhas e recibo de entrega) ou **Declaração Anual de Isento – DAI**

2023 (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>) do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar declarados na ficha de inscrição;

8 - Comprovante do Tipo de Moradia (Despesas com Habitação): (caso alterou situação do semestre 2023/2 para 2024/1)

- **Imóveis Próprios:** apresentar escritura ou contrato de compra e venda do bem;
- **Imóveis Cedidos:** Declaração de moradia cedida;
- **Imóveis Alugados:** Contrato de aluguel ou declaração emitida pelo Locatário atualizada juntamente com recibo de pagamento do último mês;
- **Imóveis Financiados:** Contrato de financiamento e comprovante de pagamento do último mês;
- **Contrato de aluguel juntamente com os recibos de pagamento dos últimos três meses ou declaração com reconhecimento em cartório do proprietário do imóvel sobre o pagamento de aluguel;**

OBS: Caso o aluguel seja dividido com outra(s) pessoa(s), anexar declaração assinada por todos os inquilinos informando o valor pago individualmente, conforme modelo em ANEXO IV.

9 - Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Regular Paga, Para Outro Membro do Grupo Familiar:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e boleto bancário do último mês pago.

10 - Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica:

- Anexar Laudo ou atestado que que comprove a Deficiência ou Invalidez Permanente;
- Anexar Laudo ou atestado;
- Consideram-se doenças crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura, conforme definido no art. 2º da Portaria N° 483, de 1º de abril de 2014.

11 – Comprovante de despesas com transporte coletivo:

Declaração emitida pelo transportador informando o gasto mensal, devendo ser atualizado de 2024 ou recibo de pagamento.

OBS: Para comprovação de informações poderão ser solicitadas documentos, declarações e ou informações adicionais além dos previstos neste documento, conforme legislação prevista pelo FUMDES.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone (49) 3678 8700; WhatsApp (49) 3678 8711 ou por e-mail: atendimento07.itapiranga@uceff.edu.br e atendimento.itapiranga@uceff.edu.br.

E-mail: atendimento.smo@uceff.edu.br e uceff.smo@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3621 1205 para São Miguel do Oeste.

E-mail: caa@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3319 3800 para Chapecó.

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação dos dados informados no Formulário de Inscrição de Assistência Financeira, que o patrimônio informado, é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

BENS IMÓVEIS (casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural, chácara...)

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)

VEÍCULOS (automóvel, caminhão, motocicleta, motoneta ou reboque, maquinários agrícolas)

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR (R\$)

OUTROS:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

Totalizando o valor de R\$ _____.

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como o cancelamento do recebimento da assistência financeira e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas de Assistência Financeira do Fundo Estadual de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES ou a quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura de um integrante do grupo familiar maior de 18 anos

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL**

(trabalhador autônomo, prestador de serviços, profissional liberal, inclusive MEI)

Eu, _____, estudante do curso de _____ do Centro Universitário FAI, matrícula _____, declaro que o integrante _____, CPF nº _____, desenvolve atividades de _____, com renda média mensal de R\$ _____ (_____)

Declaro ainda, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições de cadastramento e recadastramento para o FUMDES 2024, que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária de todos os programas do Cadastro Socioeconômico. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____

Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____

Telefone: _____ Assinatura: _____

(reconhecer assinatura em cartório do trabalhador)

ANEXO III**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, (membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada)
_____, (estado civil)
_____, inscrito no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, declaro para os
devido fins, que não exerço atividade remunerada. Autorizo a Comissão responsável pela
fiscalização e acompanhamento do FUMDES junto ao Centro Universitário FAI para
confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante: _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____

(Reconhecer assinatura em cartório somente do declarante)

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____ do Centro Universitário FAI, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital do FUMDES 2024, para comprovação no Cadastro Socioeconômico, que divido aluguel do imóvel situado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, no valor de R\$ _____ para cada morador, com as pessoas a seguir relacionadas:

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo, trabalho, pesquisa e extensão e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do FUMDES ou a quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato à bolsa: _____

Assinatura dos demais inquilinos: _____

ANEXO V**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)**

Eu, (membro do grupo familiar que não possui CTPS)
_____, (estado civil)
_____, inscrito no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, declaro para os
devido fins, que não possuo carteira de trabalho. Autorizo a Comissão responsável pela
fiscalização e acompanhamento do FUMDES junto ao Centro Universitário FAI para
confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante: _____